

PORTARIA Nº 517/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	13 DIAS	07/02/2025	12168/2025
LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO	SEME	13 DIAS	12/02/2025	12537/2025
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	SEME	07 DIAS	07/02/2025	12169/2025
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	120 DIAS	07/02/2025	12134/2025
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	61 DIAS	03/02//2025	12551/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

